APOSTILAMENTO N.º 1 AO COTRATO N.º 010/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

Entre o Município de Miranorte
- TO, e a empresa
PORTUGAL COMERCIO DE
VEICULOS LTDA.

A CAMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Av. Salgado Filho, nº 1431, Centro, Pequizeiro (TO), inscrita no CNPJ nº 02.585.521/0001-83, nesta ato representada pelo Vereador Presidente, Sr. MARCOS ANTONIO RAMOS, brasileiro, casado, C.I. nº C.I. nº 2.819.53 SSP-GO, portador do C.P.F. nº 485.050.641-00, residente nesta cidade, resolve adequar o Contrato n.º 010/2023, conforme contido no Processo Administrativo n.º 142/2023, que regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Fica formalizado o presente termo de apostilamento ao termo de Contrato n.º010/2023 de aquisição de um veículo, ref/ o Pregão n.º 001/2023, para fim de alterar a cor do veículo, conforme proposta da empresa vencedora, para a CAMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, conforme especificado:

Fica alterado a cor Branca sólida, para cor Prata metálica, conforme justificado no pedido oficializado pela empresa vencedora.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS DADOS DO VEICULO

A CONTRATADA passará a entregar o veículo MARCA: RENAULT - FABRICANTE: VOLKSWAGEN - MODELO: T-CROSS 200 TSI AT 2023 - COR: PRATA METÁLICA - NOVO 0 (ZERO) QUILÔMETRO.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 010/2023, permanecendo validas e inalteradas as cláusulas não modificadas por este instrumento.

CLAUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pequizeiro - TO, providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Pequizeiro – TO, 12 de novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO RAMOS PRESIDENTE DO LEGISLATIVO